



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

LEI MUNICIPAL Nº 1952/2018

*Abre Créditos Suplementares no orçamento do município,
indica recursos e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e Promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º. Ficam suplementadas as seguintes dotações no orçamento municipal instituído pela Lei Municipal nº 1.882/2017 de 13/12/2017, com as seguintes codificações:

GABINETE

0201.04.122.0010.2003.33901400000000.0001(484.7) Diárias	R\$.5.000,00
0201.04.122.0010.2003.33903000000000.0001(496.0) Material de Consumo	R\$.1.500,00
0201.04.122.0010.2003.33903300000000.0001(610.6) Passagens e deslocamentos	R\$.5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO

0301.04.122.0016.2005.33903000000000.0001(2371.0) Material de Consumo	R\$.4.000,00
0301.04.122.0016.2005.33903300000000.0001(2485.6) Passagens e deslocamentos	R\$.1.000,00
0301.04.122.0016.2082.33903900000000.0001(3465.7) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO

0501.04.122.0016.2015.33903000000000.0001(7538.8) Material de Consumo	R\$.3.000,00
0501.26.782.0123.2017.33903900000000.0001(8874.9) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

0601.12.365.0071.1018.44905100000000.0020(14210.7) Obras e instalações	R\$.20.731,50
0601.12.365.0071.1017.44905200000000.0020(13960.2) Equipamentos e material permanente	R\$.2.500,00
0601.12.365.0071.2029.31900800000000.0020(15804.6) Outros Benefícios	R\$.2.600,00
0601.12.365.0071.2030.31901600000000.0020(16993.5) Outras Despesas Variáveis	R\$.3.600,00
0601.12.365.0071.2031.33901400000000.0020(17884.5) Diárias	R\$.150,00
0602.12.361.0067.1020.44905100000000.0020(19801.3) Obras e instalações	R\$.24.268,50
0602.12.361.0067.2036.33901400000000.0020(21638.0) Diárias	R\$.1.300,00
0602.12.361.0067.2036.31900800000000.0020(21309.8) Outros Benefícios	R\$.7.800,00
0602.12.361.0067.2038.33903900000000.0020(23562.8) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.1.000,00
0602.12.361.0067.2075.31901100000000.0031(23989.5) Vencimentos e vantagens	R\$.47.166,33
0602.12.361.0067.2075.31901600000000.0031(24057.5) Outras Despesas Variáveis	R\$.1.300,00
0602.12.361.0067.2075.31911300000000.0031(24075.3) Obrigações Patronais	R\$.9.400,00
0606.13.392.0074.2042.33903100000000.0001(26238.2) Premiação Cultural, artística, desportivas e outras	R\$.1.000,00
0608.12.366.0073.2090.33903900000000.0001(28264.2) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0701.10.301.0006.2050.33903200000000.0040(29030.0) Material, bem, serviço distribuição gratuita	R\$.5.000,00
0701.10.302.0046.2077.33903200000000.0040(37700.7) Material, bem, serviço distribuição gratuita	R\$.1.100,00
0701.10.302.0046.2077.33903900000000.0040(37766.0) Outros Serviços de terceiros PJ	R\$.11.715,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0802.20.608.0108.2060.45906600000000.1101(43342.0) Concessão de Empréstimos	R\$.10.000,00
---	---------------

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$.191.931,33

Art. 2º. Servirá de recursos para abertura dos créditos suplementares de que trata o art. 1º, a redução orçamentária nas seguintes dotações:

GABINETE

0201.04.122.0010.1049.11906100000000.0001(262.3) Aquisição de Imóveis	R\$.10.000,00
0201.04.122.0012.2004.33903000000000.0001(1344.7) Material de Consumo	R\$.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO

0301.04.122.0016.2005.33903600000000.0001(2519.4) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.1.000,00
---	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO

0501.04.122.0016.2015.31901100000000.0001(7340.7) Vencimentos e vantagens	R\$.8.800,00
---	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

0601.12.365.0071.2028.31900800000000.0020(14546.7) Outros Benefícios	R\$.8.000,00
0601.12.365.0071.2028.31901100000000.0020(14591.2) Vencimentos e vantagens	R\$.4.500,00
0601.12.365.0071.2028.31901100000000.0031(14592.0) Vencimentos e vantagens	R\$.7.700,00
0601.12.365.0071.2028.31909400000000.0031(14743.5) Indenizações trabalhistas	R\$.200,00
0601.12.365.0071.2028.31911300000000.0031(17779.6) Obrigações Patronais	R\$.3.000,00
0601.12.365.0071.2029.31900400000000.0020(15582.9) Contratação por tempo determinado	R\$.11.450,00

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

0601.12.365.0071.2029.31901100000000.0031(15850.0) Vencimentos e vantagens	R\$.2.500,00
0601.12.365.0071.2029.31911300000000.0031(16037.7) Obrigações Patronais	R\$.2.900,00
0601.12.365.0071.2029.33903000000000.0020(16154.3) Material de Consumo	R\$.1.000,00
0601.12.365.0071.2029.33904600000000.0020(16835.1) Auxilio alimentação	R\$.2.100,00
0601.12.365.0071.2089.31900400000000.0031(19277.5) Contratação por tempo determinado	R\$.7.500,00
0601.12.365.0071.2089.33904600000000.0031(19481.6) Auxilio alimentação	R\$.100,00
0602.12.361.0067.2035.31901100000000.0031(20158.8) Vencimentos e vantagens	R\$.14.200,00
0602.12.361.0067.2035.31911300000000.0031(20323.8) Obrigações Patronais	R\$.100,00
0602.12.361.0067.2075.31900800000000.0031(23959.3) Outros Benefícios	R\$.19.366,33
0602.12.361.0067.2075.33904600000000.0031(24131.8) Auxilio alimentação	R\$.100,00
0602.12.361.0067.2086.31900400000000.0031(24470.8) Contratação por tempo determinado	R\$.100,00
0602.12.361.0067.2086.31909400000000.0031(24692.1) Indenizações e restituição trabalhista	R\$.100,00
0601.12.365.0071.2031.33903300000000.0020(18133.1) Passagens e deslocamentos	R\$.150,00
0602.12.361.0067.1019.44905200000000.0020(19543.0) Equipamentos e material permanente	R\$.2.500,00
0602.12.361.0067.2036.31901100000000.0020(21339.0) Vencimentos e vantagens	R\$.32.950,00
0602.12.361.0067.2036.33903300000000.0020(21920.7) Passagens e deslocamentos	R\$.500,00
0602.12.361.0067.2036.33903500000000.0020(21954.1) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.800,00
0606.13.392.0074.2042.33903600000000.0001(26340.0) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.1.000,00
0606.13.392.0074.2042.33903900000000.0001(26426.1) Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
0701.10.301.0047.2046.33933900000000.0040(32649.6) Outros Serviços de terceiros PJ	R\$.2.273,81
0701.10.301.0047.2046.31901100000000.0040(38726.6) Vencimentos e vantagens	R\$.15.541,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0801.20.608.0106.0015.33304100000000.1101(42548.6) Contribuições	R\$.10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$.171.931,33

Art. 3º. Servirá de recurso para abertura do credito suplementar de que trata o art. 1º;
Superávit do recurso 0001 – Livre R\$.20.000,00
TOTAL DO SUPERÁVIT R\$.20.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal